



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1959


PROCESSO N.

Interessado: Frei Policarpo

Assunto: Projeto de Lei n.º 117 - construção de fonte em S. Domingos (C.º Salina)

AUTUAÇÃO

Aos Onze dias do mês de de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e um,
antão, nos termos da lei, os documentos que seguem


Assessor Administrativo



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI 117

requerido publicação em 16-18-59
Comissões de Justiça
Publicado

As Comissões de *Justiça*
11/6
Sala das Sessões
Manoel de Barros
Presidente

Autoriza construção de ponte

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar construir uma ponte de madeira sôbre o Córrego -- Sabiá, na fazenda do Sr. Tito Cassani, distrito de São Domingos.

Art. 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da verba própria consignada no orçamento de 1960, revogadas as disposições em contrário.

Em 15/12/59

Manoel de Barros
Manoel de Barros
Taffi Bouchard

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma ponte que serve uma estrada de muito trânsito, estando completamente danificada. Os carros estão atualmente passando por um desvio dentro da própria água do Córrego

Manoel de Barros

Designo relator
O Vereador Carlos
Manoel de Barros
19-4-60

Designo relator
O Vereador Manoel de Barros
Vasyl Frigol
26-4-60

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÁTINA

A Comissão de Justiça, Redação, Administração, Trabalho e Assistência Social.

RELATÓRIO.

Projeto de Lei nº 117/59

O Projeto de Lei nº 117/59 de autoria do ilustre vereador José Policarpo, trata de uma construção de uma ponte - sobre o Córrego Sabiá, no distrito de São Domingos, correndo as despesas da referida obra por conta da verba própria consignada no orçamento vigente.

PARECER

A Comissão opina pela transformação do projeto de Lei em indicação por ser a proposição mais indicada para o caso.

Sala das Sessões.

Em, 3 de maio de 1 960

JUSTIÇA

Carlos Manoel Almeida

Sergentissimo

&

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

*aprovado
encaminha-se
3/5/60
José Adran*

INDICAÇÃO Nº 11

Sr. Presidente.

O Vereador que esta subscreve, requer a V. -
Excia. ouvida a Casa seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
uma indicação no sentido de construir uma ponte de madeira sobre
o Córrego Sabiá, na fazenda do Sr. Tito Cassani, no distrito de -
São Domingos.

Sala das Sessões

Em, 3 de maio de 1960

José Polícarpo (Autor).

Of. nº 52

Colatina, 9 de maio de 1960

Senhor Prefeito

Encaminho a V.Excia., para os devidos fins, a inclusa cópia da indicação nº 11, de autoria do vereador José Policarpo.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
NESTA